

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE JULHO DE 2022

Nº 134

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI 2.019, de 22 de julho de 2022.

Estabelece o vencimento base dos agentes comunitário de saúde - ACS e agentes de combate às endemias - ACE, em atendimento ao art. 198, §9º, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constituição 120/22, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O vencimento base dos agentes comunitários de saúde - ACS e agentes de combate às endemias-ACE fica estabelecido em R\$2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro Reais), em atendimento ao comando do art. 198, §9º, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º. O valor do vencimento referido no art. 1º desta Lei será pago conforme o repasse da União, sendo norma condicionante para o referido pagamento.

Art. 3º. Os recursos financeiros repassados pela União ao Município para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal, conforme estabelece o §11 do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 4º. As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e dos repasses da assistência financeira da União.

Art. 5º. A despesa decorrente desta Lei está consignada na seguinte dotação orçamentária própria na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022:

Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2046 – Fortalecimento da Atenção Primária;

Elemento de despesa: 31190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas;

Fonte: 1500 e 1600;

Projeto/Atividade: 2049 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica;

Elemento de despesa: 3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas;

Fonte: 1500 e 1600;

Projeto/Atividade: 2044 – Bloco de Financiamento de Vigilância em

Saúde;

Elemento de despesa: 3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas;

Fonte: 1500 e 1600.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a maio de 2022.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2022.

201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA

Prefeito Municipal

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
0321/2018

PROCESSO Nº 1806260004 - INEXIGIBILIDADE Nº 030/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 00.639.299/0001-29, Endereço: Avenida Câmara Cascudo, 355, Cidade Alta, Natal/RN. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo aduzido, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2022 ficando sua vigência até 05 de julho de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 8.ª, com a inserção do seguinte detalhamento orçamentário a cargo da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios: Unidade orçamentária 21 – Secretaria Municipal De Licitações, Contratos, Compras E Convênios - Projeto/Atividade 2.175 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Licitações, Contratos, Compras E Convênios - Elemento De Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 1806260004.0321.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2022

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO

p/ Contratante

FLAVIA CELESTE MARTINI ASSAF

p/ Contratada

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa SANDOVAL CLAUDINO DOS SANTOS 40693589434 inscrita no CNPJ sob o número 27562408/0001-03, com sede na Rod BR 406 KM 162 Nº 600, Guajiru São Gonçalo do Amarante/RN, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apreensão, transporte, acomodação em cercado, alimentação de animais de médio e grande porte que trafegam soltos nas ruas, avenidas, rodovias, logradouros públicos, estradas vicinais ou locais de livre acesso a população do município de São Gonçalo do Amarante/RN, com número médio de 25 (vinte e cinco) apreensões por dia., com base na Proposta apresentada, conforme descrição em sua proposta comercial, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Turismo do Município de São Gonçalo do Amarante, no valor mensal de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) totalizando o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para o período de 02 (dois) meses

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2022.

MINERVINO JERONIMO DE ARAUJO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

## LICITAÇÃO N.º OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

PHOSPODONT LTDA

04.451.626/0001-75

Código	Descrição	UNID	marca	QUANT.	Preço	Total
928525	Adesivo para esmalte e dentina nanoparticulado frasco com 6 g rende até 280 gotas	UN	dentscare	200	39,13	7.826,00
928526	Adaptador para broca de alta rotação no contra-ângulo	UN	microdont	100	21,56	2.156,00
928527	Água destilada para autoclave 5l	FR	fortsan	500	10,72	5.360,00
928528	Água oxigenada 10 volumes frasco com 100 ml.	UN	rioquimica	200	2,81	562,00
928529	Água oxigenada 10 volumes frasco com 1l	UN	rioquimica	200	5,96	1.192,00
928530	Agulha gengival descartável curta, cx. Com 100 unid. 30 g 22mm	CX	sr	600	36,35	21.810,00
928531	Agulha gengival longa descartável, cx. Com 100 unid. 27 g 30mm	CX	sr	150	37,52	5.628,00
928532	Agulha gengival extra-curta descartável, cx. Com 100 unid. 30 g 15mm	CX	sr	150	37,52	5.628,00
928533	Agulha para irrigação endo ezo 25mm, cx. Com 20 unid.	CX	ultradent	15	61,84	927,60
928534	Alginato do tipo i ? Presa rápida, dust free (livre de poeira) com alta consistência. Saco com 450 grs. tipo jeltrete plus	PCT	dentsply	200	50,92	10.184,00
928535	Anestésico tópico benzocaina sabor tutti-fruti pt. Cj 12 grs.	POTE	difl	500	9,22	4.610,00
928536	Amálgama em cápsula gs-80 pct. Com 50 cáps. Rende 2 porções. Presa regular com 40% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio.	PCT	sdi limited	200	184,25	36.850,00
928537	Babador descartável impermeável pct. 100 unid. 33,5x47cm, cor: branco	PCT	biodinamica	1.000	18,89	18.890,00
928538	Bicarbonato de sódio 250 g	FR	2l	20	8,84	176,80
928539	Caixa organizadora em plástico com tampa e trava infantil 41cm x 7 cm x 29 cm cor cristal	UN	paramount	50	46,90	2.345,00
928540	Callen com pmoc cx. Com 4 lb.	CX	ss white	5	58,71	293,55
928541	Cariostático 30 % frs. Cj 10 ml.	FR	2l	100	38,50	3.850,00
928542	Cartela para p  radiografia 2 pct. Cj 100 und.	PCT	aaf do brasil prod odonto	50	10,01	500,50
928543	Cartela para radiografia p  1 pct. Cj 100 und.	PCT	aff do brasil prod odonto	50	10,01	500,50
928544	Cera rosa nº 7 cx. Cj 225 grs.	CX	lysanda	100	20,27	2.027,00
928545	Cera utilidade cx. Cj 225 grs.	CX	lysanda	100	21,62	2.162,00
928546	Cimento cirúrgico em pasta (base 90g e catalizador 90g)	CX	maquira	50	137,34	6.867,00
928547	Cimento resinoso dual (seringa c/ 2,5g)	CX	dentscare	5	174,44	872,20
928548	Copo medidor plástico 500ml	UN	roni alzi	40	20,10	804,00
928549	Compressa de gaze 11 fios estétil pct.	PCT	american medical	1.000	0,70	700,00
928550	Restaurador provisório (coltosol ou similar) c/ 20g	CX	2l	100	10,99	1.099,00
928551	Cimento de hidróxido de cálcio biocompatível (kit com tub. 13g de base + tub. 11g de catalisador + 1 bloco de mistura) com catalisador em boas condições de uso	FR	maquina	400	34,85	13.940,00
928552	Cimento obturador para canal sealer 26 (pó c/ 8g + bisnaga c/ 9g)	CX	biodinamica	30	66,11	1.983,30
928553	Cimento endodôntico endofill (01 pó com 12g + líquido com 10ml)	CX	biodinamica	30	18,47	554,10
928554	Cimento reparador mta (1g + 3 ml água destilada)	CX	angelus	10	169,09	1.690,90
928555	Cimento oxido de zinco (pulpo san) (líquido) frs. Com 20ml + (pó) pt. Com 50 grs.	FR	ss white	100	40,20	4.020,00
928556	Broca cirúrgica nº 04	UN	angelus	100	12,74	1.274,00
928557	Broca cirúrgica nº 06	UN	angelus	100	12,74	1.274,00
928558	Broca cirúrgica cônica corte cruzado	UN	angelus	100	12,74	1.274,00
928559	Broca nº 3082	UN	fava	100	3,45	345,00
928560	Broca nº 3216	UN	fava	100	3,45	345,00
928561	Broca nº 2135-f	UN	fava	200	3,45	690,00
928562	Broca nº 2135-ff	UN	fava	200	3,45	690,00
928563	Broca nº 1062 ff	UN	fava	100	3,45	345,00
928564	Broca nº 2068	UN	fava	100	3,45	345,00
928565	Broca nº 3097	UN	fava	100	3,45	345,00
928566	Broca nº 3012	UN	fava	100	3,45	345,00
928567	Broca nº 4084	UN	fava	100	3,45	345,00
928568	Broca diamantada nº 1011	UN	fava	100	3,45	345,00
928569	Broca diamantada nº 1012	UN	fava	100	3,45	345,00
928570	Broca diamantada nº 1013	UN	fava	100	3,45	345,00
928571	Broca diamantada nº 1014	UN	fava	200	3,45	690,00
928572	Broca diamantada nº 1015	UN	fava	200	3,45	690,00
928573	Broca diamantada nº 1016	UN	fava	200	3,45	690,00

928574	Broca diamantada nº 1016 hl	UN	fava	300	3,45	1.035,00
928575	Broca diamantada nº 1032	UN	fava	100	3,45	345,00
928576	Broca diamantada nº 1034	UN	fava	100	3,45	345,00
928577	Broca diamantada nº 1035	UN	fava	100	3,45	345,00
928578	Broca diamantada nº 1111	UN	fava	100	3,45	345,00
928579	Broca diamantada nº 1111 f	UN	fava	100	3,45	345,00
928580	Broca diamantada nº 1112	UN	fava	100	3,45	345,00
928581	Broca diamantada nº 2082	UN	fava	100	3,45	345,00
928582	Broca diamantada nº 1066	UN	fava	100	3,45	345,00
928583	Broca diamantada nº 3071	UN	fava	100	3,45	345,00
928584	Broca diamantada nº 1090	UN	fava	100	3,45	345,00
928586	Broca diamantada nº 1092	UN	fava	100	3,45	345,00
928587	Broca diamantada nº 1094	UN	fava	100	3,45	345,00
928588	Broca diamantada nº 1046	UN	fava	100	3,45	345,00
928589	Broca diamantada nº 1047	UN	fava	100	3,45	345,00
928590	Broca diamantada nº 2096	UN	fava	100	3,45	345,00
928591	Broca diamantada nº 2094	UN	fava	100	3,45	345,00
928592	Broca diamantada nº 3168f	UN	fava	200	3,45	690,00
928593	Broca diamantada nº 3118	UN	fava	200	3,45	690,00
928594	Broca diamantada nº 3118 f	UN	fava	200	3,45	690,00
928595	Broca diamantada nº 3195	UN	fava	200	3,45	690,00
928596	Broca diamantada nº 3195 f	UN	fava	200	3,45	690,00
928597	Broca diamantada nº 3195 ff	UN	fava	200	3,45	690,00
928598	Broca diamantada nº 1019	UN	fava	100	3,45	345,00
928599	Broca diamantada nº 3083	UN	fava	100	3,45	345,00
928600	Broca diamantada nº 4083	UN	fava	100	3,45	345,00
928601	Brocas de tungstênio para prótese 001	UN	american burs	15	61,00	915,00
928602	Brocas de tungstênio para prótese 002	UN	american burs	15	61,00	915,00
928603	Brocas de tungstênio para prótese 003	UN	american burs	15	61,00	915,00
928604	Brocas de tungstênio para prótese 004	UN	american burs	15	61,00	915,00
928605	Broca shofu (pedra branca) tipo chama	UN	american burs	200	11,00	2.200,00
928606	Broca shofu (pedra branca) tipo tronco cônica	UN	american burs	200	11,00	2.200,00
928607	Broca shofu (pedra branca) tipo redonda	UN	american burs	200	11,00	2.200,00
928608	Broca shofu (pedra branca) tipo péra	UN	american burs	200	11,00	2.200,00
928609	Broca shofu (pedra branca) tipo lança	UN	american burs	200	11,00	2.200,00
928610	Broca endo z fg alta rotação	UN	angelus	100	18,00	1.800,00
928611	Broca gates nº 01, 28mm cx. C/ 6 unidades	CX	eurodonto	20	57,00	1.140,00
928612	Broca gates nº 02, 28mm cx. C/ 6 unidades	CX	eurodonto	20	57,00	1.140,00
928613	Broca gates nº 03, 28mm cx. C/ 6 unidades	CX	eurodonto	20	57,00	1.140,00
928614	Broca gates nº 04, 28mm cx. C/ 6 unidades	CX	eurodonto	20	58,40	1.168,00
928615	Broca gates nº 01, 32mm cx. C/ 6 unidades	CX	eurodonto	20	58,80	1.176,00
928616	Broca gates nº 02, 32mm cx. C/ 6 unidades	CX	eurodonto	20	58,80	1.176,00
928617	Broca gates nº 03, 32mm cx. C/ 6 unidades	CX	eurodonto	20	58,80	1.176,00
928618	Broca gates nº 04, 32mm cx. C/ 6 unidades	CX	eurodonto	20	58,80	1.176,00
928619	Broca de largo peeso nº 1, 32mm	UN	eurodonto	20	9,80	196,00
928620	Broca de largo peeso nº 2, 32mm	UN	eurodonto	20	9,80	196,00
928621	Broca de largo peeso nº 3, 32mm	UN	eurodonto	20	9,80	196,00
928622	Broca long neck ca 28mm	UN	eurodonto	20	28,00	560,00
totalb						215.361,45

nacional comercio e representações eireli

18.588.224/0001-21

relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
928623	Cloridrato de lidocaína e fenilefrina (novocol) cx. C/ 50 unid.	CX	SS WHITE	2.000	63,00	126.000,00
928624	Cloridrato de prilocaína 3% e felipressina cx. C/ 50 unid.	CX	DFL	100	116,90	11.690,00
928625	Cloridrato de articaina e epinefrina cx c/ 50 unid.	CX	DFL	100	84,18	8.418,00
928626	Clorexidina 2% frasco com 100ml	FR	MAQUIRA	100	13,00	1.300,00
928627	Condicionamento ácido de esmalte pct. Com 3 seringas de 2,5 ml. E 3 ponteiros	CX	RIOQUIMICA	150	5,40	810,00
928628	Cone de gutapercha secundário m(conj.)	CX	MK DENT	100	22,80	2.280,00
928629	Cone de guta-percha secundário fm	CX	MK DENT	100	22,80	2.280,00
928630	Cone de guta-percha secundário f	CX	MK DENT	100	22,80	2.280,00
928631	Cone de gutapercha secundário r8	CX	MK DENT	100	22,80	2.280,00
928632	Cone de gutapercha secundário r1	CX	MK DENT	100	22,80	2.280,00
928633	Cone de gutapercha secundário r4	CX	MK DENT	100	22,80	2.280,00

928634	Cone de guta-percha principal, 25, 28mm	CX	DENTSPLY	100	27,99	2.799,00
928635	Cone de guta-percha principal, 30, 28mm	CX	DENTSPLY	100	27,99	2.799,00
928636	Cone de guta-percha principal, 35, 28mm	CX	DENTSPLY	100	27,99	2.799,00
928637	Cone de guta-percha principal, 40, 28mm	CX	DENTSPLY	100	27,99	2.799,00
928638	Cone de guta-percha principal, 45, 28mm	CX	DENTSPLY	100	27,99	2.799,00
928639	Cone de guta-percha principal, 50, 28mm	CX	DENTSPLY	100	27,99	2.799,00
928640	Cone de guta-percha principal, 55, 28mm	CX	DENTSPLY	100	27,99	2.799,00
928641	Cone de guta-percha principal, 60, 28mm	CX	DENTSPLY	100	27,99	2.799,00
928642	Cone de guta-percha principal, 1º série, 28mm	CX	MK DENT	30	25,00	750,00
928643	Cone de guta-percha principal, 2ª série, 28mm	CX	MK DENT	30	25,00	750,00
928644	Condensador de macspadden cx. C/ 6 unidades	CX	DENTSPLY	20	100,27	2.005,40
928645	Cuba plástica para imersão de instrumentais em detergente enzimático com tampa 23cmx10,5cmx31cm	UN	FLEXINOX	50	73,00	3.650,00
928646	Cunha de madeira anatômica cx. Sortida c/ 100 unidades	CX	PHHARMAINOX	200	9,13	1.826,00
928647	Detergente enzimático 1 l	FR	CICLO FARMA	500	23,40	11.700,00
928648	Edta 17% frs. Com 20 ml.	FR	BIODINAMICA	30	6,90	207,00
928649	Escova multiuso para limpeza de instrumentais com cabo plástico 8x5x28cm	UN	NOVICA	100	3,20	320,00
928650	Escova de robinson cerdas retas e macias	UN	MICRODONT	1.000	1,62	1.620,00
928651	Espaçador digital cx. C/ 4 unidades	CX	MK DENT	10	28,06	280,60
928652	Espaçador digital nº 30 cx. C/ 4 ou 6 unidades	CX	EURODONTO	10	42,23	422,30
928653	Espaçador digital nº 35 cx. C/ 4 ou 6 unidades	CX	EURODONTO	10	42,23	422,30
928654	Espaçador digital nº 40 cx. C/ 4 ou 6 unidades	CX	EURODONTO	10	42,23	422,30
928655	Estirpa nervos ? Primeira série 25 mm	CX	DENTSPLY	50	33,00	1.650,00
928656	Esponja hemostática de colágeno (gelatina) medida 1,0x1,0x1,0 cm c/ 40 unid.	CX	MAQUIRA	30	50,99	1.529,70
928657	Evidenciador de placa bacteriana frs. Com 10 ml	FR	BIODINAMICA	100	8,37	837,00
928658	Eucaliptol frs. Com 10 ml	FR	BIODINAMICA	30	12,40	372,00
928659	Fio de sutura montado 3,0 seda com agulha curta - cx. Com 24 unid.	CX	BC SUTURE	700	45,99	32.193,00
928660	Fio de sutura montado 3,0 nylon com agulha curta ? Cx. Com 24 unid.	CX	BC SUTURE	40	45,99	1.839,60
928661	Fio de sutura bi reabsorvível poligalactina nº 4.0	CX	BC SUTURE	25	26,50	662,50
928662	Fio dental 500 metros	UN	POWERDENT	400	10,57	4.228,00
928663	Filme de pvc 28 cm x 100 m	UN	LUSAFILM	100	25,00	2.500,00
928664	Fita para autoclave 19 mm x 30 m boa aderência	UN	SS PLUS	500	7,50	3.750,00
928665	Flúor gel acidulado 1,23 % frs. C/ 200 ml. Sabor tui-fruti	FR	IODONTOSUL	400	8,50	3.400,00
928666	Flúor gel neutro 2% frs. C/ 200 ml.	FR	IODONTOSUL	100	8,55	855,00
928667	Formocresol frs. Com 20 ml	FR	BIODINAMICA	200	8,90	1.780,00
928668	Gesso pedra especial (sacos de 25 kg)	SC	CHAVES	20	34,90	698,00
928669	Gluconato de clorexidina a 0,12% 500 ml	FR	RIOQUIMICA	1.200	14,90	17.880,00
928670	Godiva de baixa fusão cx. C/ 15 bastões	CX	LYSANDRA	40	59,00	2.360,00
928671	Hidróxido de cálcio p.a.pó pt. Com 10 grs.	POTE	BIODINAMICA	200	8,00	1.600,00
928672	Ionômero de vidro r (cx. Com 10 grs. (pó) + 8 ml (liq.))	CX	FGM	300	37,90	11.370,00
928673	Ionômero de vidro f (cx. Com 10 grs. (pó) + 8 ml (liq.))	CX	BIODINAMICA	300	55,00	16.500,00
928674	Ionômero de vidro c (cx. Com 10 grs. (pó) + 8 ml (liq.))	CX	FGM	40	49,20	1.968,00
928675	Iodofórmio frs. C/ 10g	FR	MAQUIRA	15	33,80	507,00
928676	Kit para acabamento e polimento de resina composta tipo taça c/ 7 pontas	KIT	DENDENTSPLY	40	99,90	3.996,00
928677	Kit boção de saúde bucal ? Macromodelo odontológico (macro-arcada, macro-cáries, arcada dentárias periodontais funcionais confeccionadas em resina plástica, macro escova dental), acondicionadas em caixa plástica 29x17x23cm	KIT	ODONTOMAR	40	136,00	5.440,00
928678	Lubrificante para alta e baixa rotação frs. Spray 200ml/143gr	FR	MAQUIRA	300	36,56	10.968,00
928679	Luva cirúrgica estéril de látex com pó tamanho 6.5	UN	LATEX BR	500	2,90	1.450,00
928680	Luva cirúrgica estéril de látex com pó tamanho 7.0	UN	LATEX BR	500	2,90	1.450,00
928681	Luva de procedimento de látex com pó tamanho pp	CX	LATEX BR	500	36,00	18.000,00
928682	Luva de procedimento de látex com pó tamanho p	CX	LATEX BR	500	36,00	18.000,00
928683	Luva de procedimento de látex com pó tamanho m	CX	MEDIX	500	36,00	18.000,00
928684	Luva de procedimento de vinil som pó tamanho pp	CX	MEDIX	100	36,00	3.600,00
928685	Luva de procedimento de vinil som pó tamanho p	CX	TALCE	100	36,00	3.600,00
928686	Máscara descartável filtragem bacteriana superior a 96%, hipoaerogênica cx. Com 100 unid. Registro da anvisa e inmetro	CX	MEDIX	500	65,00	32.500,00
928687	Máscara hospitalar pff2 elástico atrás da cabeça registro da anvisa e inmetro	UN	MEDICAL SISTEM	1.000	7,90	7.900,00
928688	Material restaurador intermediário tipo irm (pó 38g + liq. 15ml)	KIT	IODONTOSUL	200	47,00	9.400,00
928689	Matriz para amalgama 0,005 x 5 x 500 com boa resistência	KIT	IDENTAL	300	2,30	690,00
928690	Matriz para amalgama 0,005 x 7 x 500 com boa resistência	UN	IDENTAL	300	2,30	690,00
928691	Mepivacaina 3% sem vasoconstrictor caixa com 50 unid.	CX	DLA	300	159,00	47.700,00
928692	Mepivacaina com vasoconstrictor caixa com 50 unid.	CX	DLA	100	159,00	15.900,00
928693	Microbrush aplicador descartável cx. Com 100 unid.	CX	FGM	200	13,00	2.600,00

928694	óculos de proteção incolor	UN	SS PLUS	50	9,00	450,00
928695	óculos de proteção amarelo	UN	SS PLUS	50	7,00	350,00
928696	Otosporin frs. C/10ml (medicamento)	FR	FGM	200	26,00	5.200,00
928697	Oxido de zinco + iodoformio (alveoliten)- c/ 50 grs.	CX	BIODINAMICA	100	25,00	2.500,00
928698	Lâmina de bisturi nº 15 cx. C/ 100 unidades	CX	UNIQUMED	200	43,00	8.600,00
928699	Lâmina de bisturi nº 12 cx. C/ 100 unidades	CX	UNIQUMED	200	43,04	8.608,00
928700	Lâmina de bisturi nº 11 cx. C/ 100 unidades	CX	UNIQUMED	50	43,04	2.152,00
928701	Lâmina de bisturi nº 21 cx. C/ 100 unidades	CX	UNIQUMED	50	43,04	2.152,00
928702	Lençol de borracha cx. Com 26 unid.	CX	MADEITEX	50	26,06	1.303,00
928703	Limas endodônticas tipo k primeira série 21 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	28,70	861,00
928704	Limas endodônticas tipo k primeira série 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	28,70	861,00
928705	Limas endodônticas tipo k primeira série 31 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	28,04	841,20
928706	Limas endodônticas tipo k segunda série 21 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	50	28,04	1.402,00
928707	Limas endodônticas tipo k segunda série 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	50	28,04	1.402,00
928708	Limas endodônticas tipo k segunda série 31 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	50	28,04	1.402,00
928709	Limas endodônticas especial tipo k nº 06 21 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	50	28,04	1.402,00
928710	Limas endodônticas especial tipo k nº 06 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	50	28,04	1.402,00
928711	Limas endodônticas especial tipo k nº 08 21 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	50	28,04	1.402,00
928712	Limas endodônticas especial tipo k nº 08 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	28,04	841,20
928713	Limas endodônticas especial tipo k nº 10 21 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	50	28,04	1.402,00
928714	Limas endodônticas especial tipo k nº 10 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	50	28,04	1.402,00
928715	Limas endodônticas especial tipo k nº 10 31 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	50	28,04	1.402,00
928716	Limas endodônticas tipo k nº 15 21 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	80	28,04	2.243,20
928717	Limas endodônticas tipo k nº 15 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	80	28,04	2.243,20
928718	Limas endodônticas tipo k nº 20 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	80	28,04	2.243,20
928719	Limas endodônticas tipo k nº 20 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	80	28,04	2.243,20
928720	Limas endodônticas tipo k nº 25 21 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	28,04	841,20
928721	Limas endodônticas tipo k nº 25 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	28,04	841,20
928722	Limas endodônticas tipo k nº 30 21 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	28,04	841,20
928723	Limas endodônticas tipo k nº 30 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	28,04	841,20
928724	Limas endodônticas tipo k nº 35 21 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	28,04	841,20
928725	Limas endodônticas tipo k nº 35 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	28,04	841,20
928726	Limas endodônticas tipo k nº 40 21 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	28,04	841,20
928727	Limas endodônticas tipo k nº 40 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	28,04	841,20
928728	Limas endodônticas tipo k flexofile, 1ª série 21 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	20	28,04	560,80
928729	Limas endodônticas tipo k flexofile 1ª série 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	20	28,04	560,80
928730	Limas endodônticas tipo k niti (níquel-titânio) primeira série 21 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	20	30,94	618,80
928731	Limas endodônticas tipo niti (níquel-titânio) primeira série 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	20	30,94	618,80
928732	Limas protaper manual s1 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	35,06	1.051,80
928733	Limas protaper manual s2 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	35,06	1.051,80
928734	Limas protaper manual s2 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	35,06	1.051,80
928735	Limas protaper manual f1 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	35,06	1.051,80
928736	Limas protaper manual f2 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	35,06	1.051,80
928737	Limas protaper manual f3 25 mm cx. C/ 6 unidades	CX	MK DENT	30	35,06	1.051,80
928738	Limas de niti, rotatória 25.06 21 mm kit c/ 5 unidades	KIT	MK DENT	10	35,06	350,60
928739	Limas de niti, rotatória 25.06 25 mm kit c/ 5 unidades	KIT	MK DENT	10	22,92	229,20
928740	Papel carbono para articulação 90?m dupla face: azul e vermelho 12 folhas	UN	IODONOSUL	100	4,70	470,00
928741	Papel carbono oclusal. Rolo de carbono com 280 folhas, com espessura de 0,02 milímetros e 10 centímetros de comprimento.	UN	IODONOSUL	10	2,60	26,00
928742	Papel grau cirúrgico tamanho 30 x 30 cm	CX	ESTERILCARE	500	36,00	18.000,00
928743	Papel grau cirúrgico tamanho 50 x 50 cm	CX	ESTERILCARE	500	36,00	18.000,00
928744	Paramonoclorofenol frs. Com 20 ml	FR	BIODINAMICA	20	12,00	240,00
928745	Pasta profilática tb c/ 90 grs. Sabor tutti-fruti	TB	IODONTOSUL	200	10,80	2.160,00
928746	Pedra pomes pt. Com 100 grs.	POTE	IODONTOSUL	100	7,50	750,00
928747	Película radiográfica adulto periapical cx. Com 150 unid.	CX	KULZER	100	297,00	29.700,00
928748	Película radiográfica infantil periapical cx. Com 150 unid.	CX	KODAK	50	335,00	16.750,00
928749	Película radiográfica para rx oclusal cx. C/ 25 unid.	CX	KODAK	50	52,00	2.600,00
928750	Pincel pelo marta nº 2	UN	VIPI	50	30,00	1.500,00
928751	Ponta de papel absorvente primeira série 28 mm	CX	MK DENT	30	26,70	801,00
928752	Ponta de papel absorvente segunda série 28 mm	CX	MK DENT	30	26,70	801,00
928753	Ponta de papel absorvente nº 20 28 mm	CX	DENTSPLY	20	36,00	720,00
928754	Ponta de papel absorvente nº 25 28 mm	CX	DENTSPLY	20	36,00	720,00
928755	Ponta de papel absorvente nº 30 28 mm	CX	DENTSPLY	20	36,00	720,00

928756	Ponta de papel absorvente nº 35 28 mm	CX	DENTSPLY	20	36,00	720,00
928757	Ponta de papel absorvente nº 40 28 mm	CX	DENTSPLY	20	36,00	720,00
928758	Pontas montadas de silicone com óxido de alumínio, especial para acabamento e polimento de resinas acrílica (prótese) kit c/ 5 peças	KIT	DH PRO	15	49,30	739,50
928759	Removedor de manchas frs. Na cor rosa com 30 ml.	FR	SS WHITE	100	29,00	2.900,00
928760	Resina acrílica auto polimerizável (líquido) c/ 250 ml	FR	VIPI	30	51,00	1.530,00
928761	Resina acrílica auto polimerizável (pó) c/ 78g incolor	FR	VIPI	30	35,00	1.050,00
928762	Resina acrílica auto polimerizável (pó) c/ 78g rosa	FR	VIPI	30	35,00	1.050,00
928763	Resina a 1 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250 xt	BISN	3M	200	123,00	24.600,00
928764	Resina a 2 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250 xt	BISN	3M	200	123,00	24.600,00
928765	Resina a 3 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250 xt	BISN	3M	200	123,00	24.600,00
928766	Resina a 3,5 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250 xt	BISN	3M	200	123,00	24.600,00
928767	Resina a 4 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250	BISN	3M	10	123,00	1.230,00
928768	Resina b 1 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250	BISN	3M	50	123,00	6.150,00
928769	Resina b 2 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250	BISN	3M	50	123,00	6.150,00
928770	Resina b 3 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250	BISN	3M	50	123,00	6.150,00
928771	Resina c 1 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250	BISN	DENTSPLY	50	123,00	6.150,00
928772	Resina c 2 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250	BISN	3M	50	123,00	6.150,00
928773	Resina c 3 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250	BISN	DENTSPLY	50	123,00	6.150,00
928774	Resina foto opaca cor a1 (4g) padrão padrão microhíbrida z250 xt	BISN	DENTSPLY	50	123,00	6.150,00
928775	Resina foto opaca cor a2 (4g) padrão microhíbrida z250 xt	BISN	3M	50	123,00	6.150,00
928776	Resina foto opaca cor a3 (4g) padrão microhíbrida z250 xt	BISN	3M	50	123,00	6.150,00
928777	Resina foto opaca cor a3,5 (4g) padrão microhíbrida z250 xt	BISN	DENTSPLY	50	123,00	6.150,00
928778	Rotele de algodão odontológico pct.com 100 unid.	PCT	SS PLUS	2.000	5,20	10.400,00
928779	Rolo de papel descartável para maca 70 cmx50m	PCT	RESERVA	500	15,90	7.950,00
928780	Rolo de tnt ? Peça 1,4m x 50 m gramatura 40 cor branco	UN	SANTA FÉ	20	12,00	240,00
928781	Rolo de grau cirúrgico 20 cm x 100 m	RL	ESTERILCARE	50	31,30	1.565,00
928782	Rolo de grau cirúrgico 10 cm x 100 m	RL	ESTERILCARE	50	68,80	3.440,00
928783	Selante de fósforos e cicatrículas fotopolimerizável c/ 2g	FR	MAQUIRA	50	37,00	1.850,00
928784	Silicone de condensação fluida (base) c/ 120g + silicone condensação fluida (catalizador) c/ 50g + silicone de condensação denso c/ 1 kg (pot)-kit	KIT	PERFIL	50	105,75	5.287,50
928785	Solução fixadora para radiografia frs. Com 500 ml.	FR	IODONTOSUL	200	27,00	5.400,00
928786	Solução reveladora para radiografia frs. Com 500 ml.	FR	IODONTOSUL	200	27,00	5.400,00
928787	Solução hemostática local frs. Com 10 ml.	FR	BIODINAMICA	100	26,90	2.690,00
928788	Spray para teste de vitalidade pulpar c/ 200 ml	FR	MAQUIRA	50	48,70	2.435,00
928789	Sugador descartável pct. Com 40 unid.	PCT	SS PLUS	2.500	13,00	32.500,00
928790	Sugador endodôntico descartável pct. Com 20 unid	PCT	SS PLUS	100	43,90	4.390,00
928791	Sugador cirúrgico descartável - cx c/ 20 unidades	CX	MAQUIRA	100	29,31	2.931,00
928792	Taça de borracha para contra ângulo	UN	MICRODONT	500	5,00	2.500,00
928793	Tira de lixa de poliéster pl/ resina pct. C/ 150 unidades	PCT	IDENTAL	200	15,00	3.000,00
928794	Tira de lixa metálica estreita pl amalgama 4mm pct. C/ 12 unidades	PCT	IDENTAL	200	15,00	3.000,00
928795	Tira de lixa metálica estreita pl amalgama 6mm pct. C/ 12 unidades	PCT	IDENTAL	200	15,00	3.000,00
928796	Tira transparente de poliéster pct. C/ 50 unidades	PCT	IDENTAL	100	5,00	500,00
928797	Touca descartável gramatura 10 cor branca tamanho 45x52cm pact. Com 100 unid.	PCT	BOMPACK	1.000	32,00	32.000,00
928798	Ácido tranexâmico (transamin) 250mg c/ 12 comp. (medicamento)	CX	LEGRANO	10	53,30	533,00
928799	Verniz c/ flúor (fr. Com 10 ml. + 10 ml)	FR	FGM	150	32,00	4.800,00
928800	Verniz forrador de cavidades frs. C/ 15 ml.	FR	SS WHITE	200	23,00	4.600,00
928801	Vaselina sólida bisnaga c/ 30g	BISN	RIOQUIMICA	50	9,00	450,00
928802	Vaselina sólida pote com 500 mg	POTE	RIOQUIMICA	5	56,00	280,00
928803	Xylocaina 10% spray. Frasco com 50 ml.	FR	HIPOLABOR	5	60,70	303,50
Total						996.561,80

Valor total da contratação 1.211.923,25 (HUM MILHAO, DUZENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).  
 Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2022.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 PREGOIEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 1.211.923,25 (HUM MILHAO, DUZENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2022.  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATODO DÉCIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADM. Nº 194/2021  
Processo nº 911/2021 – Concorrência nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CONTRATADA: MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ nº 06.110.037/0001-59, Endereço: Rua Vereador João Alves, nº 750, Tirol - Natal/RN - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. EDUC. BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.112 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1501 – Outros Recursos não Vinculados; FONTE DE RECURSO: 1550 – Transferência do Salário-Educação FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo. - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Julho de 2022  
BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS  
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022  
Processo nº 11349/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde - CONTRATADA: ARGENTINA COMERCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ/MF nº 11.865.729/0001-47, Endereço: R. PEDRO AMERICO – Nº 31 – LOT. PLAZA GARDEN - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção do seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV; PROJETO/ATIVIDADE: 2.223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1802 – Taxa de Administração. - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Nº 245/2022. - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Julho de 2022  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Responsável legal da CONTRATANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pela Secretária Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania a senhora Emília Caroline Maia de Medeiros, brasileira, casada, portadora da Carteira da Identidade nº 002.318.186, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 090.205.134-27 residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa nº 1122, Ed. Dorian Gray, ap.203 Lagoa Nova/RN, CEP: 53056-300, Portaria: 16/2021 - Matrícula. 0011396, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022, processo administrativo nº 745/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de outubro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de álcool em gel e EPI'S, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: PHOSPODONTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75, com sede na Av. Ayrton Senna, 526, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.080-100, telefone: (84) 3234-6150, (84) 3611-3159, (84) 3217-5960 – Email: licitacao@phospodont.com.br, neste ato representado por Ana Maria Pinheiro Ferreira, brasileira, casada, empresária, portadora do CNH nº 02327567599 DETRAN/RN e do CPF nº 413.273.304-15.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
925717	SAPATILHA CIRÚRGICA (PROPÉ), NÃO TECIDO, 40 G/M², ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO.	UN	ECOMAX	2.000	0,14	280,00

Empresa: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.920.428/0001-02, com sede na Rua Pitumbu, 764, Centro, Natal/RN, CEP: 59.025-620, telefone: (84) 3112-3264, email: walbercesar2008@hotmail.com, neste ato representado por Walber Cesar Melo da Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1660879 SSP/RN e CPF nº 010.452.564-38, residente e domiciliado na Rua Pitumbu, 766, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59.025-620.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
925718	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso, acidez: ph 6 a 8, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: agente bactericida, composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, solvente.	LT	NOBRE	1.000	3,00	3.000,00

Empresa: HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.160.739/0001-10, com sede na Rua Manoel Elpidio nº 087 A, Penedo, Caicó/RN – CEP: 59.300-00, telefone: 84 9993-4588, email: hospmedicallcoita@gmail.com, neste ato representado pelo o senhor João Eufrazio de Medeiros Neto, brasileiro, solteiro, advogado, CNH nº 04081923566, RG nº 850968 – SSP/RN, CPF nº 538.544.974-15.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
925715	Avental descartável não estéril (capote) avental tamanho único, descartável, confeccionado em tnt, 100% polipropileno, gramatura mínima 50g/m <sup>2</sup> , com aberturas nas costas e com tiras para amarrar na altura do pescoço e da cintura, mangas longas, punho com e	UN	KASMED	1.000	3,04	3.040,00

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macêdo nº 03, São José, CEP: 55.295-280, na Cidade de Garanhuns/PB, telefone: neste ato representado pela senhora: Raissa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 136.619.254-07, portadora do RG nº 4.007.225-8 SDS/AL.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
925709	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO EMBALAGEM COM 500ML.	UN	BELLOBELLA	5.000	4,30	21.500,00
925712	LUVA DE PROCEDIMENTO. CONFECCIONADA EM LÁTEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM Pó BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. (TAMANHOS DIVERSOS)	CX	BELLOBELLA	2.000	2,33	4.660,00

Empresa: COMERCIAL MONTANNA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.528.472/0001-57, com sede na Rua Bom Jesus do Monte, 62, Jardim Maniã, São Paulo/SP, CEP: 03.579-000, telefone: (11) 4644-4040, (11) 5107-2405, email: licitacoesmontanna@gmail.com, neste ato representado por José Roberto Claro, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 21.716.565-5 SSP/SP e do CPF nº 905.772.218-58.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
925719	Mascara n95 - máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (ppf 2 n 95) filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 m de diâmetro. Com dispositivo para ajuste n	UN	MASSAR	3.000	0,80	2.400,00

Empresa: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.310.364/0001-29, com sede na Rua Edmundo Leopoldo Merizio, nº 320, bairro Limoeiro – Itajai/SC – CEP: 88.318-996, telefone: (47) 99612-6947, email: licitacoes@embrast.com.br, neste ato representado pelo senhor Denísio do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 019.007.609-75, portador da carteira de identidade nº 3703119 - SSP/SC.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
925711	Máscara cirúrgica, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. Caixa com 50 unidades.	CX	BOMPACK	5.000	7,00	35.000,00
925712	Luva de procedimento. Confeccionada em látex, anatômica, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível em quantidade adequada, resistente, alta sensibilidade ao tato. Descartável. Não estéril. Acondicionada em caixa com 100 unidades. (tamanhos diversos)	CX	BOMPACK MED	2.000	20,00	40.000,00

Empresa: VALLE COMERCIO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.423.689/0001-00, com sede na Av. Henrique Eroles, nº 572, Sala 4 – Bairro Alto Ipiranga – Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08730-590, telefone: (11) 4799-9989, (11) 91301-3485, email: licitacoes@valleinsumos.com.br, neste ato representado pelo senhor Vitor Felipe Silva de Macedo Pinto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.754.608-7-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.083.088-17.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
925713	Protetor facial/viseira, visor moldado em policarbonato incolor e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da armação e dotadas de proteção lateral com sistema de ventilação indireta composto de seis fendas dispostas na posição	UN	VALLE	1.000	4,90	4.900,00
925714	óculos de segurança. Descrição: material plástico, constituído de lentes e uma única peça de policarbonato anti - embaçante e anti -risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de aprovação (	UN	SUMMER	1.000	3,30	3.300,00
925716	Touca descartável uso hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, branca, gramatura de aproximadamente 30 g/m <sup>2</sup> , tamanho único, uso descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, apresentação embalagem com 100 unidades.	PCT	MEDIX	1.000	0,40	400,00

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. A presente ata de Registro de Preços poderá ser admitida a adesão nos moldes do Art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações posteriores.  
 3.2. Para adesão desta ata a Administração Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, fornecerá exclusivamente a documentação estabelecida no Inciso I do Art. 11 da Resolução N° 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020,

#### 4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 5.3. Quando o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 5.5. Quando o preço de mercado tomar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou

- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES.**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS.**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Junho de 2022.

Emília Caroline Maia de Medeiros

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Ana Maria Pinheiro Ferreira

PHOSPODONTO LTDA

Walber Cesar Melo da Rocha

WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME

João Eufrazio de Medeiros Neto

HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Raissa Rabêlo Ferreira

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

José Roberto Claro

COMERCIAL MONTANNA LTDA

Denísio do Nascimento

EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Vitor Felipe Silva de Macedo Pinto

VALLE COMERCIO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022

O Pregoeiro da PMSGARN, torna público, que no próximo dia 05 de agosto de 2022, a partir das 09h fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL visando a contratação de empresa especializada na organização técnica e operacional de eventos esportivos diversos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2022.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro/PMSGARN

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 453/2020

Processo nº 2000004992 - Concorrência nº 007/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA: Empresa TEC CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.198.524/0001-08, Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 1718, sala 2105, Tirol, Natal/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 03 (três) de Julho de 2022, conforme previsão na cláusula 15ª do referido contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados no Orçamento Geral Municipal vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de ADITIVO tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Decima Quinta do Contrato Administrativo nº 453/2020.

RETIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Julho de 2022.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA

CONTRATANTE

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

TEC CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 PROCESSO/PMSGAR/N N.º 1834/2021

INTERESSADO: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍEDO – CONVENCIONAL DAS RUAS MESTRE PEDRO GUAJIRU E RUA ALAN VERÍSSIMO, BAIRRO SANTA TEREZINHA, OUTROSSIM, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DAS RUAS MARIA CARMELITA CABRAL, MESTRE PEDRO GUAJIRU, SÃO CRISTÓVÃO, E ALAN VERÍSSIMO.

(TP 006-2022, fls. 1/9)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL OCORRIDA EM 23/05/2022.

O presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 476/2022, em continuidade, procederam análise da documentação apresentada pela (s) empresa (s) relacionada (s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada nesta mesma data. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, alínea V, bem como o 4.1, das exigências do edital do Certame em tela:

A)		ECC-EMPREEND. CONST. E COM. DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 07.275.651/0001-33						
DAS REGULARIDADES								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS			
		SIM	NÃO	PARCIAL				
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital			
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital			
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências			
CRQ-PESSOA JURÍDICA		1396470/2022		Chave 95d62		Profissional		AELSON BARBOSA FERREIRA
CRQ-PESSOA FÍSICA		1393880/2022		daAyD		Registro – CREA-RN		2100470601
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM (X) NÃO ( )			ART C.FUNÇÃO		SIM (X) NÃO ( )	
CAT(S) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS		CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	08.167.306/0001-40	1364344/2020	05zCZ	RN20192444451	Ref. da Escola M. Francisca Pereira – N.Floresta/RN	N	N	N
2	08.110.001/0001-77	1366021/2020	z5cyd	RN20190264932	Ref. da Escola M. Prof. Freitas – Galinhos/RN	N	N	N
3	08.354.383/0001-08	1367893/2020	6Dc36	RN201902811058	Construção de Praça- Pft. De Montanhas	N	N*	N
4	08.365.017/0001-54	1297639/2015	Cbwb2d69dC7d8w20xZCD	RN20150009987	Pav. Paralel. Pref. Mun.; De Cuanguaretama/RN	S	S	S
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						S		
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:		HABILITADA (X) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* À licitante, sobre o item 4.0 - "IV": 1) à CAT "3", de execução da licitante, apresentada, traz em seu escopo serviços relacionados à construção de uma praça, contempla também no subitem 3.6 e 3.9- execução de pavimento e meio-fio, porém com quantitativo abaixo do mínimo necessário.				

(TP 006-2022, fls. 2/9)

B)		MFA CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ 24.575.584/0001-91						
DAS REGULARIDADES								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS			
		SIM	NÃO	PARCIAL				
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital			
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital			
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências			
CRQ-PESSOA JURÍDICA		1396716/2022		Chave Dw1xc		Profissional		FREDERICK RODRIGUES DE ALMEIDA
CRQ-PESSOA FÍSICA		1396717/2022		Z37a2		Registro – CREA-RN		210549041-7
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS		SIM ( ) NÃO ( )			ART C.FUNÇÃO		SIM (X) NÃO ( )	
CAT(S) APRESENTADA(S)								

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS		CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	09.116.070/0001-84	1376363/2021	CB73z	RN20200312565	Ref. da Cam. Mun. De Pamamirim/RN	N	N*	N
2	00.394.502/0397-84	WEB-48677/2010	PRO0-000299010	00021054904175012220	Ref. no Gupam. De Fuzileiros Navais-Natal/RN	N*	N	S
3	Inform. Prejudicada pela qualidade da impressão	WEB-66302/2010	PRO0-0002307311	21054904175011620	Inform. Prejudicada pela qualidade da impressão	S	S	S
4	09.116.070/0001-84	1355212/2019	C4451	RN20180196320	Manut. E pintura da Camará Mun. De Pamamirim/RN	N	N	N
5	08.114.753/0001-30	1353532/2019	2x8Yz	E00111708	Obra de Esg. Sanitário em Eztremoz/RN	S	S	S
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						N		
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS		X		Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:		HABILITADA ( ) INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	<p>* À licitante, sobre o item 4.0 - "IV":</p> <p>A1) à CAT "1", de execução da licitante, apresentada, traz em seu escopo serviços relacionados à construção de uma praça, contempla também no subitem 10.11 a 10.14- execução afim de pavimento e meio-fio, porém com quantitativo abaixo do mínimo necessário;</p> <p>A2) à CAT "2", apresentada, NÃO ATENDE ao critério tecno-operacional, solicitado em 4.0, 4.1 - IV, c), por se encontrar com execução em nome de outro CNPJ, que não o da licitante concorrente. Outrossim, traz em seu escopo serviços relacionados à pavimentação, porém com quantitativo abaixo do mínimo necessário;</p> <p>A3) à CAT "3", apresentada, NÃO ATENDE ao critério tecno-operacional, solicitado em 4.0, 4.1 - IV, c), por se encontrar com execução em nome de outro CNPJ, não prejudicado o quantitativo mínimo solicitado;</p> <p>A4) à CAT "4", apresentada, de execução da licitante, traz em seu escopo serviços relacionados à manutenção do prédio, não contemplando em seu escopo afinidade com o objeto do presente Certame;</p> <p>A5) à CAT "5", apresentada, NÃO ATENDE ao critério tecno-operacional, solicitado em 4.0, 4.1 - IV, c), por se encontrar com execução em nome de outro CNPJ, não prejudicado o quantitativo mínimo solicitado.</p>				

(TP 006-2022, fls. 4/9)

C)	MSM COM. SERV. E CONST. E CLIMATIZAÇÕES EIRELI CNPJ 04.932.503/0001-56							
DAS REGULARIDADES								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL				ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS	
				SIM	NÃO	PARCIAL		
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA			X			Atendeu às exigências do edital	
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA			X			Atendeu às exigências do edital	
III	REGUL. FISCAL			X			Atendeu às exigências do edital	
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL			X			Atendeu às exigências	
CRQ-PESSOA JURIDICA		1393283/2022		Chave dx4Ca		Profissional		JOELSON DE MEDEIROS DE ARAUJO
CRQ-PESSOA FÍSICA		1393282/2022		7a5bA		Registro – CREA-RN		211882567-6
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS				SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO		SIM (X) NÃO ( )
CAT(S) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS		CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	00.394.429/0185-81	1390113/2021	AZ9Zx	RN20210451865	Pavimento em paralel. Ao Comando da Aeronáutica, Pamamirim/RN	S	N*	S
2	00.394.429/0185-81	1388127/2021	4aZWd	RN20210402728	Pavimento em paralel. Ao Grupamento de apoio, Pamamirim/RN	S	N*	S

3	08.308.407/0001-29	1365642/2020	w1zx0	RN20190304869	Restauração da passagem molhada-Pft de São Vicente/RN	S	N*	S
4	08.184.434/0001-09	1387429/2021	0xy8B	RN20200365834	Ref. do Merc. Púb. De Macau	N	N	N
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						S		
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS		X	Atendeu às exigências				
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:		HABILITADA (X) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.		Obs.:		* A licitante cumpriu o item 4.0 - "IV", O somatório dos quantitativos atendeu o mínimo necessário à comprovação de execução/expertise da empresa.		

(TP 006-2022, fls. 5/9)

D)		RD SOLUÇÕES LDTA, CNPJ 43.357.757/0001-40						
DAS REGULARIDADES								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL			ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS		
			SIM	NÃO	PARCIAL			
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA		X			Atendeu às exigências do edital		
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA			X		NÃO Atendeu às exigências do edital*		
III	REGUL. FISCAL		X			Atendeu às exigências do edital		
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL			X		Atendeu às exigências*		
CRQ-PESSOA JURIDICA		1395582/2022	Chave 5byzD		Profissional	XXXXX		
CRQ-PESSOA FÍSICA		XXXX	XXXX		Registro - CREA-RN	XXXX		
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS			SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO	SIM (X) NÃO ( )		
CAT(S) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS		CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA - OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	05.119.723/0001-28	1388724/2021	ZD6y1	RN20210454127	Serviços de Pavim. Paralel. A Convencional - Sport Clube Urbanismo LTDA	S	S	S
2								
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						X		
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS			X	NÃO Atendeu às exigências*			
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:		HABILITADA ( ) INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.		Obs.:		* A licitante NÃO cumpriu o item 4.0, "II", Documentação do Balanço Financeiro apresentada de forma incompleta. * A licitante NÃO cumpriu plenamente o item 4.0 - "IV", "a)" - ausência do Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física; em "b.1)" - ausência da declaração da indicação do responsável técnico pela obra, outrossim, apresentou cópias do contrato de prestação de serviços em desconformidade com que solicita o subitem 4.1; * A licitante NÃO cumpriu plenamente o item 5.0 - Documentação apresentada incompleta, deixou de pensar as Declarações solicitadas nas alíneas "c)", "d)" e "e)" do edital.		

(TP 006-2022, fls. 6/9)

E)		RN CONST. E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.555.440/0001-54						
DAS REGULARIDADES								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL			ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS		
			SIM	NÃO	PARCIAL			
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA		X			Atendeu às exigências do edital		
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA		X			Atendeu às exigências do edital		
III	REGUL. FISCAL		X			Atendeu às exigências do edital		
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X			Atendeu às exigências		
CRQ-PESSOA JURIDICA		1397312/2022	Chave b7aa5		Profissional	CADDJA SUERDA DE CARVALHO ARAUJO		
CRQ-PESSOA FÍSICA		1397310/2022	Y35wa		Registro - CREA-RN	211567471-5		
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS			SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO	SIM (X) NÃO ( )		
CAT(S) APRESENTADA(S)								

CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS		CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	08.162.687/0001-73	1345215/2019	85WY0	RN20180172009	Pavimentação paralel. Método Convencional-Pft Mun. De Goianinha/RN	S*	S*	S*
2								
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						X		
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS		X		Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:		HABILITADA (X) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* A licitante cumpriu o item 4.0 - "IV", apresentou quantitativo plenamente de acordo com o solicitado no edital. REGISTRE-SE: a empresa apresentou além da CAT supracitada, outras 7 (sete), quais sejam: 1344391/2019; 1379617/2021; 1379614/2021; 1345207/2019; 1355147/2019; 1340216/2018 e 1352436/2019. As quais se encontram nos autos do processo, sendo, para tanto, suficientemente cumpridora da solicitação técnica simplesmente a CAT "1", frente ao quantitativo demonstrado.				

(TP 006-2022, fls. 7/9)

F)	TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 30.198.524/0001-08							
DAS REGULARIDADES								
QUESITOS - ITENS DO EDITAL			ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS		
			SIM	NÃO	PARCIAL			
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA		X			Atendeu às exigências do edital		
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA		X			Atendeu às exigências do edital		
III	REGUL. FISCAL		X			Atendeu às exigências do edital		
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X			Atendeu às exigências		
CRQ-PESSOA JURIDICA		1397474/2022	Chave A1bwY		Profissional	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES		
CRQ-PESSOA FÍSICA		1396917/2022	ZYY6d		Registro – CREA-RN	211407549-4		
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS			SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO	SIM ( ) NÃO ( )		
CAT(S) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS		CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	08.0779.402/0001-35	1360910/2020	yBY4B	RN20200316193	Pavimentação Paralel. A Método Convencional-Pft São Gonçalo do Amarante/RN	S	S*	S
2	07.413.029/0001-44	1338007/2018	8a91c	RN201802022920	Construção de prédio comercial	N	N	N
ATENDEU: SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						S		
DAS DECLARAÇÕES								
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS		X		Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO								
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:		HABILITADA (X) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* A licitante cumpriu o item 4.0 - "IV", apresentou quantitativo plenamente de acordo com o solicitado no edital.				

(TP 006-2022, fls. 8/9)

Concluída a análise de toda documentação apresentada pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), à Comissão encaminha este relatório com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município. A partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, abre prazo recursal de cinco dias úteis. Registre-se, a CPL comunica desde já, que, EM NÃO HAVENDO RECURSO IMPETRADO A ESTA DELIBERAÇÃO, APÓS PRAZO RECURSAL, SEGUE MARCADA SESSÃO PARA O PRÓXIMO DIA 01/08/2022, às 09:00h na sala de reunião de Licitação desta Municipalidade.

Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que requerendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer. São Gonçalo do Amarante-RN, 22 de julho de 2022,

(TP 006-2022, fls. 9/9)

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
 Presidente da CPL/SGA-RN  
 MARCOS ANTONIO CAMPOS  
 Membro e equipe de apoio  
 RAYANNE ISMAELLY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Membro e equipe de apoio  
 KALLINY KELLY DA SILVA  
 Membro e equipe de apoio

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E PÓS-QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE  
 RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO  
 LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N.º 001/2022

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio do Decreto Municipal n.º 1.138/2020, torna público para conhecimento dos interessados que emitiu RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E PÓS-QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE após Não Objeção do FONPLATA, cujo o objetivo é a LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN 001/2022) PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECO FOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Não houveram quaisquer modificações, retiradas ou substituição de propostas, nem propostas alternativas. As empresas apresentaram a Declaração de Garantia da Proposta em conformidade com as exigências editalícias, conforme consta na alínea "g", do item 12.2 do IAC e item 16.1. As empresas participantes enviaram suas propostas devidamente assinadas e em conformidade total com o Formulário de Apresentação das Propostas. A empresa PLANA EDIFICAÇÕES LTDA apresentou proposta com concordância em manter sua proposta pelo prazo de 90 dias contados da abertura das propostas, ou seja, até 26 DE AGOSTO DE 2022. Portanto estando válida na data de feitura deste relatório. A empresa CONSTRUTORA JURGEL SOARES LTDA apresentou proposta com concordância em manter sua proposta pelo prazo de 90 dias contados da abertura das propostas, ou seja, até 26 DE AGOSTO DE 2022. Portanto estando válida na data de feitura deste relatório. A empresa FDOIS ENGENHARIA LTDA apresentou proposta com concordância em manter sua proposta pelo prazo de 90 dias contados da abertura das propostas, ou seja, até 26 DE AGOSTO DE 2022. Portanto estando válida na data de feitura deste relatório.

A empresa PLANA EDIFICAÇÕES LTDA foi considerada a empresa que apresentou o menor preço avaliado e tem sua proposta adequada e aceita por essa comissão. Diante das informações e avaliações depreendidas da presente análise e por ter cumprido todos os requisitos da PÓS-QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE, recomenda-se a adjudicação à empresa classificada e que está substancialmente adequada e habilitada para executar o Contrato de maneira satisfatória. Portanto, recomendamos a adjudicação do contrato à empresa: PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ.: 05.346.248/0001-22, por ter cumprido todos os requisitos editalícios, e ter apresentado o menor preço de R\$ 4.477.543,88 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). Seguindo as diretrizes do FONPLATA, a data para reunião de Negociação do Contrato será no dia 27 de julho de 2022, às 9:00 horas, na Unidade Executora do Programa – UEP, Center Modas, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN. O inteiro teor do Relatório encontra-se disponível no site:

<https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/category/concorrencias-fonplata/>

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2022.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Presidente da CEL/PMSGA

## EXECUTIVO/SAÚDE

### CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA JULHO/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, VIRGINIA LUCIA MAIA FERREIRA, brasileira, Médica, CRM nº 11603/RN, CPF nº 105.648.434-90, Identidade nº 002.888.698, emitida em 03/07/2018, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Lúcia Viveiros, 649, – Neópolis - CEP 59086-005 – Natal/RN,. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses - julho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Virginia Lucia Maia Ferreira p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, WILTON DOS SANTOS ROCHA, brasileiro (a), Médico, CRM nº 11736/RN, CPF nº 154.551.647-24, Identidade nº 3476447, SSPDS/RN, emitida em 11/03/2011 Residente e domiciliado (a) RUA DAS CONCHAS, 2198– Bairro: PONTA NEGRA- Natal/RN/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses - julho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Wilton dos Santos Rocha p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, AILLA LORENNNA DE MEDEIROS PAIVA, brasileiro (a), Médico, CRM nº 11152/RN, CPF nº 103.989.604-96, Identidade nº 002.550.175, SSPDS/RN, emitida em 17/11/2004 Residente e domiciliado (a) Rua Olinto Meira, 1173– Bairro: Alecrim -Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses - julho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de

dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ailla Lorenna de Medeiros Paiva p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, BRUNNA GALVÃO FERREIRA DE SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11640/RN, CPF nº 084.847.624-75, Identidade nº 001.849.327, SSPDS/RN emitido em 27/06/2014, Residente e domiciliado (a) Av. Marechal Floriano Peixoto, 366 APT 400– Bairro: Petrópolis- Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses - julho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Brunna Galvão Ferreira de Souza Teixeira de Carvalho p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, LARISSA DE FREITAS BERTOLDO, Brasileira, Médica, CRM nº 9373/RN CPF nº 100.524.134-11, Identidade nº 001.787.494 emitido em 19/07/2019, Rua Professora Gipse Montenegro, 245 APT 902A - CEP 59080-060 – Capim Macio – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – julho/2022 a janeiro/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 08 de janeiro de 2023. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 08 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Larissa de Freitas Bertoldo p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, JOÃO DIAS CAVALCANTI, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1824/RN, CPF nº 114.326.324-34 Identidade nº 000.112.670, emitida em 24/07/2001, residente e domiciliado (a) Rua Nelson Geraldo Freire, 705, AP 302, Torre B, Candelária, CEP-59064-160, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses,

**CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA JULHO/2022**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, VIRGINIA LUCIA MAIA FERREIRA, brasileira, Médica, CRM nº 11603/RN, CPF nº 105.648.434-90, Identidade nº 002.888.698, emitida em 03/07/2018, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Lúcia Viveiros, 649, – Neópolis - CEP 59086-005 – Natal/RN,. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses - julho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Virginia Lucia Maia Ferreira p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, WILTON DOS SANTOS ROCHA, brasileiro (a), Médico, CRM nº 11736/RN, CPF nº 154.551.647-24, Identidade nº 3476447, SSPDS/RN, emitida em 11/03/2011 Residente e domiciliado (a) RUA DAS CONCHAS, 2198– Bairro: PONTA NEGRA- Natal/RN/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses - julho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Wilton dos Santos Rocha p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, AÍLLA LORENNNA DE MEDEIROS PAIVA, brasileiro (a), Médico, CRM nº 11152/RN, CPF nº 103.989.604-96, Identidade nº 002.550.175, SSPDS/RN, emitida em 17/11/2004 Residente e domiciliado (a) Rua Olinto Meira, 1173– Bairro: Alecrim -Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses - julho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Aílla Lorennna de Medeiros Paiva p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, BRUNNA GALVÃO FERREIRA DE SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11640/RN, CPF nº 084.847.624-75, Identidade nº 001.849.327, SSPDS/RN emitido em 27/06/2014, Residente e domiciliado (a) Av. Marechal Floriano Peixoto, 366 APT 400– Bairro: Petrópolis- Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses - julho a dezembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Brunna Galvão Ferreira de Souza Teixeira de Carvalho p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, LARISSA DE FREITAS BERTOLDO, Brasileira, Médica, CRM nº 9373/RN CPF nº 100.524.134-11, Identidade nº 001.787.494 emitido em 19/07/2019, Rua Professora Gipse Montenegro, 245 Apt 902A - CEP 59080-060 – Capim Macio – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses – julho/2022 a janeiro/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 08 de janeiro de 2023. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 08 de julho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Larissa de Freitas Bertoldo p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, JOÃO DIAS CAVALCANTI, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1824/RN, CPF nº 114.326.324-34

**EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA****Portaria Nº 012/2022, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio da Portaria n.º 618/2022, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

Considerando a necessidade de gerenciamento interno e administrativo, resolve:

Art. 1º - Diante da Portaria 016/2021, onde ficou instituída a Comissão de recebimento de Obras da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, excluir da mesma, os agentes públicos abaixo:

1. Ravardyere Felipe Ferreira Santiago
2. Gilberto Dantas De Souza
3. Pedro Henrique Godeiro De Lima
4. Narcisia Ilza Santos Rodrigues

E substituir pelos seguintes agentes públicos municipais:

1. Hernaniery Nyedja Ribeiro Da Silva - Matrícula 77852
2. Jessica Medeiros Neres Dos Santos - Matrícula 20297
3. Rita Do Carmo Da Costa Brito - Matrícula 4825
4. Iure Alexandre Da Silva Bezerra - Matrícula 89818

Ficando, então, esta Comissão, com os seguintes integrantes e suas referidas funções:

NOME	FUNÇÃO
Bruna Souza Malafaya	Presidente
Alex Sandro Pinho Salviano	Secretário
Aylane Nayara de Jesus Freitas	Membro
Denise Pereira Diniz Dos Santos	Membro
Simone Feitosa Coutinho	Membro
Maria Camila De Araújo Lima Costa	Membro
Francisco Elisinaldo Brasileiro de lima	Membro
Josiel Santos de Sousa	Membro
Katarina Altino Dantas De Azevedo	Membro
Livia Dumaesq Silva	Membro
Adillys Santos Cabral	Membro
Hernaniery Nyedja Ribeiro Da Silva	Membro
Jessica Medeiros Neres Dos Santos	Membro
Rita Do Carmo Da Costa Brito	Membro
Iure Alexandre Da Silva Bezerra	Membro
Katarina Altino Dantas De Azevedo	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAUJO  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Matrícula 20443

**EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO****Portaria n.º 022, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante/RN, CONSIDERANDO,

CONSIDERANDO a necessidade e importância da conclusão das atividades da Comissão criada pela Portaria 017/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a duração da Comissão de Sindicância por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme autoriza o parágrafo único do art. 2º da Portaria 017/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Mário David de Oliveira Campos  
 Secretário de Tributação

**Portaria n.º 023, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante/RN, CONSIDERANDO,

CONSIDERANDO a necessidade e importância da conclusão das atividades da Comissão criada pela Portaria 016/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar a duração da Comissão de Sindicância por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme autoriza o parágrafo único do art. 2º da Portaria 016/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mário David de Oliveira Campos  
Secretário de Tributação

**Portaria n.º 024, de 21 de Julho de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante/RN, CONSIDERANDO,

CONSIDERANDO a necessidade e importância da conclusão das atividades da Comissão criada pela Portaria 015/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar a duração da Comissão de Sindicância por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme autoriza o parágrafo único do art. 2º da Portaria 015/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mário David de Oliveira Campos  
Secretário de Tributação

## IPREV

**PORTARIA N.º 0057, de 19 de julho de 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 174/2022 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição requerida pelo servidor, Sr. ALMIR ALVES DE SOUZA, mat. nº 6005, com auspícios no artigo 98-B, caput e incisos I a V, c/c §4º, I a III, §5º e §6º, I, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, esses com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 17, de 21 de dezembro de 2020, com proventos integrais, paritários e acrescidos da seguinte vantagem:

- 06 (seis) quinquênios, perfazendo o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999; e

- 05% (cinco por cento) de gratificação por título sobre o provento básico, baseado no art. 56, caput, da Lei municipal nº 810/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
Presidente do IPREV

LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA  
Diretor de Benefício do IPREV

**PORTARIA N.º 0058, de 19 de julho de 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 396/2021 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição requerida pela servidora Sra. ELIZABETH GOMES DE AZEVEDO, mat. nº 5301, com auspícios no artigo 98-C, caput e incisos I a IV, c/c §§ 2º, I, e 3º, I, todos da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com proventos integrais, paritários e acrescidos da seguinte vantagem:

- 03 (três) quinquênios, perfazendo o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
Presidente do IPREV

LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA  
Diretor de Benefício do IPREV

**PORTARIA N.º 0059, de 22 de julho de 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 213/2022 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, Pensão Previdenciária em favor de MARLY BARBOSA LEOCADIO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 156.146.642-72, na qualidade de cônjuge dependente nos termos do artigo, 8º, I da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, do(a) ex-servidor(a) municipal EMANUEL LEOCADIO DA SILVA, matrícula nº 4.987, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.294.224-72, aposentado, falecido em 29 de maio de 2022, com benefício no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior a do óbito, corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 51, caput, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 96/2020, c/c art. 77, §2º, V, "a", 6, da Lei Federal nº 8.213/1991 c/c art. 40, §7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de maio de 2022, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
Presidente do IPREV

LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA  
Diretor de Benefício do IPREV

**PORTARIA N.º 0060, de 22 de julho de 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 385/2021 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder a aposentadoria por idade e tempo de contribuição requerida pela servidora a Sra. RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, mat. nº 5991, com auspícios no artigo 6º, caput e incisos I a IV, parágrafo único, da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º, da CRFB e art. 61, I a IV, parágrafo único da Lei Complementar municipal nº 53/2009, com proventos integrais, paritários e acrescidos da seguinte vantagem:

- 05 (cinco) quinquênios, perfazendo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999; e

- 01 (uma) gratificação por título com 10% (dez por cento) sobre o provento básico, baseado no art. 56, caput, da Lei municipal nº 810/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
Presidente do IPREV

LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA  
Diretor de Benefício do IPREV

**PORTARIA N.º 0061, de 22 de julho de 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 229/2022 – IPREV,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JAERDSON MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 1000756, ocupante do cargo em comissão de Assessor Contábil do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021-2022, com gozo fracionado, sendo o primeiro no período de 10 (dez) dias, com início em 17 de agosto de 2022 e fim em 26 de agosto de 2022, devendo retornar às atividades normais em 29 de agosto de 2022 e o saldo a ser definido de acordo com a conveniência e oportunidade para a Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 22 de julho de 2022.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
Presidente do IPREV

## SAAE

PORTARIA N.º 064/2022/SAAE/SGA, 22 de julho de 2022.

Concessão do Adicional de Insalubridade

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor José Sergio do Nascimento, matrícula n.º 4904, servidor cedido ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Adicional de Insalubridade a ser pago a razão de 40% (quarenta por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 julho de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, nomeada através da Portaria 002/2022, torna público que no dia 05 de agosto de 2022, às 9:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação 005/2022 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higienização, material descartáveis e itens plásticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante e seus anexos. O Edital e demais arquivos pertinentes ao certame poderão ser consultados ou retirados via internet, pelo site da Câmara – [www.cmsga.rn.gov.br](http://www.cmsga.rn.gov.br) de forma gratuita, e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas. São Gonçalo do Amarante, 22 de julho de 2022.

Susane Bento do Espírito Santo  
Pregoeira Oficial.

## SAAE/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0402022

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 03 (três) de agosto de 2022, às 09h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição de Motocicletas 0 km, ano e modelo 2022 e capacetes. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2022.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETIVO..... Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

FAVORECIDO..... NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95

VALOR.....R\$ 21.730,00 (Vinte e Um Mil Setecentos e Trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... Emitida pela Diretor administrativo e Financeiro Cláudio José Tinôco Farache e ratificada pela Diretora Presidente Talita Karolina Silva Dantas, na qualidade de ordenadora de despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Julho de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente do SAAE

### DECISÃO

Vem o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / SAAE – tornar pública e aplicar decisão acerca do processo administrativo de nº 000002/2022 qual foi aberto para apurar o não cumprimento das cláusulas contratuais junto ao SAAE por parte da empresa H L DOS SANTOS EIRELI – EPP na Contratação de prestação dos serviços de Apoio Administrativo nas funções de Motorista e Supervisor oriundo do Pregão Presencial 26/2022 conforme segue: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos no que tange a empresa H L DOS SANTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 01.219.144/0001-04, bem como qualquer empresa de seu conglomerado.

São Gonçalo do Amarante, 22 de julho de 2022

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente – SAAE/SGA

# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)